



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para constar ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
de contrato nº _____ firmado entre o Município e
a empresa oficial nº _____ em 18/12/23
foi publicado na

SECRETÁRIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 245/2023 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º
181/2022, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E PHC SERVIÇOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, representado neste ato pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, CEP: 48.000-990, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 11.325.698/0001-31, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO, brasileira, casada, portadora de RG n.º 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a PHC SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 44.694.967/0001-96, com endereço à Rua Elias Bernadino Carneiro, Nº 26, Centro, Ichu, Bahia, CEP: 48.725-000, neste ato representado por PEDRO HERRERA CAMARGO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 044.483.785-00 e portador do RG nº 1263416306 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 181/2022, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de maio de 2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 12246/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de 04 de dezembro de 2023 até 04 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) que correspondem ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por mês.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2023, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2.022	3.3.90.34	500.1002/600.0000/621.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 01 de dezembro de 2023.


LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


PHC SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

Pedro Herrera
Reumatologia e Medicina Intensiva
CRM 27.575





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 248/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **STM SERVIÇOS TÉCNICOS E MANUTENÇÃO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 408/2022. – Data de Assinatura: 19/12/2023.

Termo Aditivo nº. 031/2023 – SEMAS – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BOXFORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 386/2022. – Data de Assinatura: 01/12/2023.

Termo Aditivo nº. 244/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **COUTINHO PEREIRA FILHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 180/2022. – Data de Assinatura: 01/12/2023.

Termo Aditivo nº. 246/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ANGIOGINE CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 392/2022. – Data de Assinatura: 19/12/2023.

Termo Aditivo nº. 247/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ANGIOGINE CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 391/2022. – Data de Assinatura: 19/12/2023.

Termo Aditivo nº. 245/2023 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **PHC SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do referido Contrato n.º 181/2022. – Data de Assinatura: 01/12/2023.